

**EDITAL Nº 0013/2018**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

**RESULTADO FINAL**

A **Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira**, por meio de sua Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - **ADRA**, com sede na Rua Coruja 249, São Conrado – CEP: 29141-187 - Cariacica/ES torna público o **resultado final** do Processo Seletivo para provimento de **cadastro de reserva** nos níveis **fundamental** e **superior** para atuação nos espaços da **Proteção Social Básica** do Município de Vitória, mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

Seguem abaixo os nomes dos candidatos **aprovados, em ordem de classificação**:

**ASSESSOR TÉCNICO EM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – A1**

<b>CADASTRO RESERVA</b>	
<b>1</b>	VIVIAN SALLES DE SOUZA
<b>2</b>	LARISSE NUNES
<b>3</b>	KATIUCIA SANTANA AZEVEDO
<b>4</b>	JOSIANE GUNDIM SANTOS BARCELOS
<b>5</b>	FLARIENE ALVES DA SILVA
<b>6</b>	SANDRA KÁTIA DOS SANTOS
<b>7</b>	MÁRCIA MURICY SANTIAGO
<b>8</b>	SYULLAN BENITA RIBEIRO
<b>9</b>	FRANCIELLE SANTOS PEREIRA
<b>10</b>	ZULENY GATTI SERPA MELO
<b>11</b>	ROSILENE PEREIRA DOS REIS DA SILVA
<b>12</b>	DANIELLE MACHADO DE JESUS
<b>13</b>	DEBORAH SÁ DA SILVA
<b>14</b>	GEIZI CORTELETTI DO ESPIRITO SANTO

**COZINHEIRA – A2**

<b>CADASTRO RESERVA</b>	
<b>1</b>	LUCIANA DA SILVA FONSECA
<b>2</b>	NEUZA NEVES DO NASCIMENTO SANTOS
<b>3</b>	ROSILDA BISPO DOS SANTOS

A relação de candidatos está organizada em ordem de classificação, devendo ser obedecida quando houver convocação para contratação.

**CADASTRO DE RESERVA:** Se houver convocação, esta será feita de acordo com a ordem de classificação e por meio de contato telefônico no número de telefone informado no currículo. Caso, pelas mais diversas razões, não se consiga

estabelecer contato telefônico, será enviado um e-mail ao candidato e se aguardará a resposta deste no prazo de 24 horas. Em não havendo sucesso nessas tentativas de contato, será admitida a desistência do candidato ao ingresso no cargo, o que implicará em sua desclassificação. Nesse caso será convocado o candidato imediatamente posterior.

Será admitida a opção de **reclassificação** se, e somente se, solicitado por escrito pelo candidato no ato de sua convocação. Nesse caso ele não assumirá o cargo e **será recolocado em último lugar da lista** para aguardar a possibilidade de novo contato futuro. **Esse recurso só poderá, impreterivelmente, ser utilizado uma vez.**

**A contratação dos Candidatos Suplentes dependerá do surgimento de vagas durante o período de vigência deste processo seletivo;** portanto, é apenas uma possibilidade. Não existe nenhuma obrigação por parte desta Instituição em efetivar sua contratação.

O presente processo seletivo terá **validade de 01 ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo, a critério da comissão de recrutamento e seleção, ser prorrogado por igual período.**

**INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO DIA E HORÁRIO ESTABELECIDOS IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO**

Cariacica, 17 de Janeiro de 2019.

Comissão de Recrutamento e Seleção ADRA